



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



EDITAL FIEX 040/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024, no âmbito do Programa de Extensão nº 053597 “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”, coordenado pela Profa. Daniela Guimarães Simão.

## 1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	15/04/2026
Inscrição dos Candidatos	15 a 23/04/2026
Avaliação dos Candidatos - Entrevista	27/04/2026
Divulgação Resultado Preliminar	28/04/2026 (manhã)
Período de Recursos contra Resultado Preliminar e Análise Recursos	28/04/2026 (tarde)
Divulgação do Resultado Final	29/04/2026

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período de Inscrições:** 15 a 23/04/2026, exclusivamente pelo e-mail: [daniela.simao@ufsm.br](mailto:daniela.simao@ufsm.br) - **ATENÇÃO:** incluir no assunto da mensagem “Inscrição Bolsa FIEX 2026”

2.2 **Documentos:** Encaminhar para o e-mail acima os seguintes documentos (**ATENÇÃO:** Todos arquivos no formato pdf, identificados com seu nome completo e tipo de arquivo, por exemplo: `nomesobrenome_comprovantematricula`, `nomesobrenome_fichadeinscricao` etc):

**a) Comprovante de Matrícula** do curso (2026/1) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**b) Ficha de Inscrição** contendo dados pessoais e o checklist dos documentos (ver ANEXO 1 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**c) Carta de Intenção** (no máximo 01 página) contendo uma apresentação breve e concisa das suas habilidades pessoais, de experiências anteriores relevantes e de suas motivações para participar do projeto<sup>1</sup> – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**d) Declaração de disponibilidade de horários e tabela** com os horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades (no mínimo, 16 horas semanais e, no máximo, 20 horas semanais) (ver ANEXO 2 ao final do edital) – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

**e) Histórico Acadêmico da UFSM** atualizado – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS VETERANOS

**f) Certificados de participação em projetos e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos na área de extensão e/ou áreas correlatas às vagas** – NO CASO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

## 3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos inscritos serão comunicados, por e-mail, do horário e local da entrevista presencial, que será realizada no dia 27/04 (segunda-feira).

<sup>1</sup> Dentre as atividades do projeto propostas para este edital, destacam-se o desenvolvimento de ações educativas lúdicas e interativas no Jardim Botânico da UFSM visando despertar um maior interesse pela botânica, além da divulgação do conhecimento científico em linguagem acessível para todos. Para informações mais completas, consultar o perfil no Instagram [@reinoencantadodasplantas](https://www.instagram.com/reinoencantadodasplantas) e o [Portal de Projetos da UFSM](#) (selecione “Acesso Público” e depois inclua o número 053597).

3.2 O **processo seletivo** constará de **duas etapas**:

3.2.1 Análise prévia dos documentos encaminhados. Pontuação máxima 5,0.

3.2.2 Entrevista individual presencial realizada com os candidatos inscritos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como a disponibilidade de horários e experiências anteriores em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5,0.

3.3 Os **critérios** considerados neste processo seletivo serão:

3.3.1 Entrega de todos os documentos obrigatórios exigidos.

3.3.2 Disponibilidade de horários compatíveis com as atividades do projeto.

3.3.3 Experiência na área de educação ambiental e/ou no cultivo de plantas.

**ATENÇÃO:** A realização da inscrição (preenchimento correto dos documentos e envio da documentação exigida) é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4.1 Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4.2 A seleção será válida para o período de 01/05 até 30/11/2026.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de sete meses, a partir de 01/05/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Áreas de Atuação	Período das Bolsas
02 (duas)	053597	O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM	Botânica; Educação; Meio Ambiente	01/05 até 30/11/2026

#### 5. DOS ESTUDANTES/BOLSISTAS

5.1 São **requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa**:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, preferencialmente nos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas e Engenharia Florestal, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas no semestre anterior, no caso de alunos veteranos.

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas (a partir de 01/05/2026), sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes (obs: Currículo Lattes a partir da implementação da bolsa).

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades contidas no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.10 Até o dia 01/05/2026 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado pelo bolsista selecionado e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São **obrigações do bolsista** (apenas para os candidatos indicados à bolsa, após o processo seletivo):

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação na área de Direitos Humanos e/ou Extensão Universitária, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pela PRE.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida (16 a 20 horas semanais).

5.2.5 Manter comunicação regular com o coordenador do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, se não realizar as atividades inerentes ao projeto; não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades; e não apresentar postura e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades acadêmicas.

## **6. DA DIVULGAÇÃO, DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão encaminhados para o e-mail dos candidatos, seguindo o cronograma do edital. Os candidatos selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia 01/05/2026.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024. Cabe ao coordenador a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, a seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: a) horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; e b) afinidade curricular relacionada à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão assinar o Termo de Compromisso e entregar, para o coordenador do projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail [daniela.simao@ufsm.br](mailto:daniela.simao@ufsm.br)

Santa Maria, 15 de abril de 2026.

Profa. Daniela Guimarães Simão  
Departamento de Biologia - CCNE

## **ANEXO 1**

*[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]*

### **Ficha de Inscrição – FIEX 2026**

**Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM” - Coordenadora: Profa. Daniela Guimarães Simão**

#### **a) Informações Pessoais**

Nome:

Matrícula:

Curso/Semestre:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários (banco, número da conta corrente, número da agência bancária):

**b) Qual é a sua disponibilidade de turno para a entrevista (duração: 10-15 minutos) no dia 27/04/2026 (segunda-feira)?**

manhã

tarde

#### **c) Checklist dos documentos anexados na mensagem**

Comprovante de Matrícula 2026/1 – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Ficha de Inscrição – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Carta de Intenção – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Declaração de disponibilidade de horários e tabela – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

Histórico Acadêmico da UFSM – DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS VETERANOS

Certificados de participação em projetos e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos na área de extensão e/ou áreas correlatas às vagas (NO CASO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES)

## ANEXO 2

[Observação: copiar as informações a seguir, em arquivo editável, preencher e assinar, salvar em formato pdf e encaminhar juntamente com os outros documentos obrigatórios para a inscrição]

### A. Declaração de Disponibilidade de Horários – FIEX 2026

Eu, \_\_\_\_\_, candidato a bolsista no **Editais FIEX 040/2026/CCNE**, no âmbito do **Programa de Extensão nº 053597 - “O Reino Encantado das Plantas: Aprendendo Botânica no Jardim Botânico da UFSM”**, declaro que tenho disponibilidade de, no mínimo, 16 horas, e, no máximo, 20 horas semanais para cumprimento do plano de atividades no período de vigência da bolsa (01/05 até 30/11/2026).

Santa Maria, \_\_\_\_ de abril de 2026.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_

### B. Tabela de Horários Disponíveis para as Atividades da Bolsa

(no mínimo, 16 horas e, no máximo, 20 horas/semanais)

[Apresentar os horários livres e disponíveis para as atividades da bolsa organizados em uma tabela (ver modelo a seguir), preferencialmente em 04 turnos inteiros (manhã ou tarde, 08:00-12:00 e 13:30-17:30).] ATENÇÃO: Lembre-se de considerar o tempo de término das aulas e o tempo do deslocamento ao jardim, que leva, em média, 20 min de caminhada, a partir da Biblioteca Central.

Modelo de Tabela de Horários

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>Manhã</b>	08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa		08:00-12:00 bolsa
<b>Tarde</b>		13:30-17:30 bolsa		13:30-17:30 bolsa	